

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 45, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), a VEREADORA MARIA LUIZA BELINOSKI, devido a viagem a ser empreendida na data de 06 de novembro de 2019 e retorno à sede no dia 08 de novembro de 2019, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para participar de curso nas datas de 06, 07 e 08 de novembro de 2019 com o tema: “Planejamento e Liderança na Atividade Pública”, na sede da “Imagem Curitiba”, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos